

REGULAMENTO

PRÊMIO DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ EGYDIO SETÚBAL

1. APRESENTAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde define saúde como um completo estado de bem-estar físico, mental e social e não apenas como ausência de afecções e enfermidades. De acordo com o IBGE, estima-se que o Brasil tenha hoje 70 milhões de crianças e adolescentes entre zero e 19 anos de idade, representando 33%% da população brasileira¹. Apesar dos avanços tecnológicos e sociais das últimas décadas, os desafios relacionados à saúde desse público são complexos, envolvendo, entre outros assuntos, queda da cobertura de vacinação, exploração sexual, violência, carências nutricionais, obesidade, depressão e dificuldades de acesso ao diagnóstico precoce e tratamento de transtornos do desenvolvimento como do espectro autista. Crianças e adolescentes saudáveis vivem em famílias, ambientes e comunidades que lhes proporcionam a oportunidade de alcançar plenamente seu potencial de desenvolvimento.

O Prêmio de Comunicação Fundação José Luiz Egydio Setúbal (FJLES), focado na saúde da criança e do adolescente, chega à sua terceira edição para promover, junto aos meios de comunicação e mídias sociais, esse tema de tanta relevância para nossa sociedade. Com este Prêmio **pretende-se ampliar a percepção sobre a saúde da criança e do adolescente entre jornalistas, produtores de conteúdo, comunicadores, agentes e gestores públicos, profissionais da sociedade civil, estudantes e professores universitários, bem como expandir e qualificar o debate sobre a prevenção e a mitigação de problemas de forma individual e coletiva.**

A FJLES acredita no poder da informação para que a sociedade, em especial **pais, cuidadores e tomadores de decisão**, consigam garantir o desenvolvimento saudável das nossas crianças e adolescentes. Entendemos que a população deve estar consciente da importância da procedência das informações às quais tem acesso, valorizando o caráter científico e a

¹ Fonte: Fundação ABRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil**. 1ª edição, 2022.

democratização da divulgação de conteúdos relevantes. Nesse contexto, vale ressaltar que reconhecemos a importância de pautas que abordem temas contemporâneos que desafiam a nossa sociedade, em toda sua pluralidade e diversidade.

2. OBJETIVOS DO PRÊMIO

- Contribuir para a **democratização de informações** relevantes para a sociedade no que tange à saúde de forma sistêmica, principalmente com enfoque na prevenção e mitigação de problemas relacionados à criança e ao adolescente.
- Fomentar a **produção de conteúdos de comunicação de qualidade nas mais diversas plataformas**, sejam estritamente jornalísticas ou de formatos alternativos, desde que baseado em ciência e com profundidade, sobre temas que envolvem saúde da criança e adolescente.
- **Reconhecer iniciativas que possuem alto nível de qualidade técnica e/ou criatividade**, independentemente do tamanho do veículo utilizado e da região em que ele atua.
- **Promover advocacy** por meio do apoio a iniciativas que abordem o tema em veículos e em mídias digitais e que possam influenciar tomadores de decisão, e em campanhas que possam contribuir para o fortalecimento de políticas públicas.
- **Incentivar** produção de pautas no meio acadêmico sobre saúde de crianças e adolescentes em todo o Brasil e em todos os cursos de graduação, reconhecendo o potencial que a conscientização e o envolvimento do público universitário (professores e alunos) com esta temática tem para causar mudanças relevantes na forma como se produz, processa e dissemina informações para a sociedade - tanto no presente quanto no futuro.

3. PÚBLICO: quem pode participar

- Jornalistas, comunicadores em geral, produtores de conteúdo (“creators”²);
- Sociedades médicas, organizações da sociedade civil, coletivos de comunicação que tenham iniciativas na área;
- Entidades governamentais de qualquer nível federativo (municipal, estadual, federal) e representante de qualquer tipo de poder (executivo, legislativo, judiciário);
- Entidades privadas ou filantrópicas da área da saúde como hospitais, planos de saúde ou clínicas que tenham produzido conteúdos em prol da saúde coletiva de crianças e adolescentes e que não sejam comerciais (visando venda ou promoção de serviços próprios);
- Alunos de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, preferencialmente das áreas de saúde, comunicação pública e gestão pública de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo³), em inscrições individuais ou em grupo⁴. O(s) aluno(s) deve(m) ser oficialmente orientado(s) por algum professor de sua instituição de ensino.

Para o público de PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO, são aceitas inscrições de pessoas físicas e jurídicas, de forma individual ou coletiva. Para público de ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, são aceitas inscrições somente de pessoas físicas, também de forma individual ou coletiva. No caso de inscrições coletivas, o valor final da premiação não muda.

² Creators são produtores de conteúdo. A palavra “creators” remete a “criadores” porque eles, de fato e em geral, criam conteúdo original, com algum grau de autoria e criatividade. Fonte: <https://www.meioemensagem.com.br/arquivo/blog-do-pyr/creators-e-influencers-o-papel-de-cada-um-e-porque-ambos-importam>

³ Tecnólogo é um curso de nível superior voltado para o mercado de trabalho. Também é conhecido como curso de tecnologia ou graduação tecnológica e tem duração menor que os cursos de bacharelado ou licenciatura: de dois a três anos

⁴ No caso de inscrições coletivas, os alunos não precisam ser da mesma instituição de ensino superior, mas o professor orientador deverá ser da mesma instituição de ensino de pelo menos um dos alunos do grupo.

Quem não pode se inscrever:

- Agências de publicidade;
- Assessorias de imprensa;
- Pessoas que tenham menos de 16 anos (até a data do fechamento das inscrições).

4. CATEGORIAS

A premiação possui **cinco categorias** para iniciativas/reportagens de conteúdo informativo, conforme apresentado a seguir:

***Observação:** ao clicar no link do nome de cada categoria é possível verificar os vencedores e vencedoras da edição de 2022 do Prêmio.*

- **Texto**: iniciativas em texto, reportagens ou séries de reportagens em meio impresso ou digital.
- **Áudio**: iniciativas em áudio, reportagens ou séries de reportagens produzidas para rádio ou no formato podcast.
- **Vídeo**: iniciativas em vídeo, reportagens ou séries de reportagens para a TV em geral ou em plataformas de vídeos como o YouTube ou Vimeo.
- **Iniciativas digitais**: conteúdos para plataformas de mídias sociais como Facebook, Instagram, Tik Tok, Twitter, LinkedIn, dentre outras, produzidas por jornalistas, comunicadores em geral, profissionais da área de saúde, produtores de conteúdo, estudantes universitários e/ou coletivos de mídia.
- **Campanhas de comunicação**: iniciativas que visem à disseminação de informações de saúde, para o bem-estar da comunidade em geral⁵, com

⁵ Campanhas de **comunicação interna**, com foco nos colaboradores das organizações, não são aceitas para esta premiação.

produção de materiais e/ou propagandas digitais, impressos, de áudio ou vídeo que busquem informar, engajar ou transformar a sociedade.

Enquadram-se nas categorias do prêmio produções como:

- Reportagens: conteúdo jornalístico, escrito ou falado, que consiste em transmitir informações objetivas e precisas sobre fatos, personagens, ideias e produtos relevantes, a partir de investigação jornalística;
- Publicações em plataformas online/portais específicos sobre saúde da criança e do adolescente;
- Publicações em perfis ou canais de mídias sociais dedicados ao tema da saúde da criança e do adolescente;
- Publicações que façam parte de séries de publicações em mídias sociais;
- Editorias especializadas na temática criadas em jornais ou revistas;
- Cadernos, edições especiais, gibis temáticos;
- Parcerias entre organizações da sociedade civil e empresas de comunicação para estímulo ao tema;
- Games ou aplicativos de distribuição gratuita;
- Materiais/produções de campanhas de comunicação para promoção do tema, podendo incluir propagandas para TV, rádio, revistas, jornais, mídias sociais etc.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para **PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO**, espera-se iniciativas com as seguintes características:

- As reportagens, campanhas de comunicação ou conteúdos multimídia devem focar na Saúde da Criança e/ou do Adolescente como **tema**

principal e devem ter sido publicadas/veiculadas entre junho de 2022 e junho de 2023;

- As iniciativas/reportagens devem ter sido publicadas ou transmitidas em veículos reconhecidos como sendo um veículo de mídia (não podem ser páginas pessoais, exceto se for um perfil exclusivo dedicado ao tema);
- As iniciativas precisam estar em vigor ou concluídas, não sendo aceitas apenas ideias ou protótipos;
- No caso de séries de reportagens/áudios/vídeos/posts, o candidato deve selecionar um conteúdo dentro da produção a ser destacado para avaliação, não sendo possível inscrever a série completa.

Para **ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, espera-se iniciativas com as seguintes características:

- Conteúdos/pautas nas categorias acima citadas, **produzidos entre junho de 2022 e junho de 2023, não sendo necessária a sua publicação em nenhuma mídia/veículo de comunicação oficial;**
- Para **vídeos e áudios**, caso as iniciativas a serem inscritas ainda não tenham sido publicadas, elas devem ao menos ter sido produzidas, mesmo que num formato piloto (em casa, no estúdio da faculdade etc.). A qualidade técnica da produção não será levada em conta, mas sim a qualidade do conteúdo proposto. Ambos os formatos (vídeo e áudio) devem ter entre 4 e 10 minutos;
- Já no caso de **campanhas**, as mesmas não precisam ter sido veiculadas, porém devem conter os seguintes elementos: público-alvo da comunicação, peças com textos e artes (cartazes, banners, outdoors etc.), propostas de veículos/regiões onde seriam veiculados.
- Os alunos que forem finalistas - ou seja, que forem aprovados para a fase final do processo de seleção, deverão apresentar comprovante de matrícula do primeiro semestre do ano de 2023 e o professor orientador um atestado de vínculo com a IES.

Não são elegíveis:

- Reportagens ou iniciativas que não foquem no tema da Saúde da Criança e do Adolescente como tema prioritário, abordando o assunto apenas tangencialmente;
- Reportagens ou iniciativas que firmam os princípios éticos ou que explorem de qualquer forma crianças ou adolescentes;
- Campanhas publicitárias ou institucionais que sejam comerciais, com foco na venda de qualquer produto ou serviço;
- Perfis, blogs ou sites de caráter personalista que não sejam focados na Saúde da Criança ou do Adolescente;
- Iniciativas ou reportagens de caráter religioso;
- Organizações de mídias ou empresas internacionais sem atuação no Brasil (organizações internacionais podem participar desde que tenham atuação no Brasil);
- Iniciativas ligadas a partidos políticos ou qualquer ação político-partidária;
- No caso do público de **PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO**: pessoas, iniciativas, organizações ou empresas que tenham apenas uma ideia ou projeto que ainda não foram publicados ou colocados em prática;
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas vinculadas à Fundação José Luiz Egydio Setúbal, com qualquer relação que aponte conflito de interesses;
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas que façam parte do quadro de colaboradores, diretoria e/ou de conselhos dos patrocinadores, parceiros, apoiadores institucionais, conselho consultivo ou das demais organizações vinculadas a esta chamada, inclusive a ponteAponte.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As iniciativas ou reportagens inscritas aprovadas nos critérios de elegibilidade terão seus conteúdos avaliados conforme sua aderência aos critérios e subcritérios definidos a seguir:

A. **Relevância do tema abordado:** em que medida a reportagem ou iniciativa aborda questões importantes na temática e contribui para um debate com informações relevantes, genuínas e conectadas com a realidade brasileira.

Subcritérios:

- **Centralidade do tema da saúde infantil:** foco prioritário da reportagem ou iniciativa é saúde infantil, tendo em seu cerne questões de saúde e não apenas trazendo a saúde infantil ou de adolescentes como pano de fundo.
- **Abordagem de temas relevantes para o debate da saúde infantil no Brasil:** a reportagem/iniciativa aborda questões relevantes para o debate da saúde infantil no Brasil e apresenta elementos importantes que justificam a relevância do tema abordado, discutindo os temas pertinentes para o desenvolvimento da criança e do adolescente e/ou em voga atualmente. Para essa análise da relevância, deve-se dar mais ênfase a temas que sejam mais gerais e tenham maior representatividade/ interesse na população em geral em detrimento de temas muito específicos.
- **Conexão com temas brasileiros e sua população:** reportagem/iniciativa está conectada com temas brasileiros e sua população de maneira inclusiva, trazendo dados e informações que dialoguem com a realidade brasileira.
- **Capacidade de influenciar políticas públicas e comportamentos:** a iniciativa oferece caminhos e sugestões para as pessoas alterarem seus comportamentos com foco na prevenção do adoecimento de crianças e adolescentes e/ou apresenta dados/informações para que

profissionais do poder público tenham maior repertório (técnico/científico) para embasar sua tomada de decisão.

Para apoiar os candidatos com ideias de pautas a serem inscritas, elaboramos algumas dicas [aqui](#). Ressaltamos que são apenas ideias: as propostas a serem elaboradas/inscritas não precisam estar relacionadas a esses exemplos.

B. Qualidade do conteúdo: será avaliada a qualidade da apuração, uso de fontes confiáveis e clareza na escrita.

Subcritérios:

- **Uso adequado da linguagem textual e visual:** a reportagem/iniciativa está bem escrita e tem uma linguagem acessível evitando jargões médicos e termos de difícil compreensão pela população em geral ou o público-alvo a que se destina. Apresenta qualidade de edição, de fotografia, som e imagem, se for o caso.
- **Utilização de informações científicas e qualidade das fontes/exemplos/estudos citados:** a reportagem/iniciativa utiliza informações científicas e dados em sua construção de narrativa. Dados e informações apresentados têm fontes confiáveis, fontes são citadas e os conceitos estão bem explicados. O material foi desenvolvido de forma consistente, trazendo diversas fontes e possibilidade de pontos e contrapontos.

C. Linguagem acessível: será analisada como foi construída a iniciativa, que tipo de informações foram utilizadas, se ela é didática e acessível, permitindo assim ser entendida por um grande público.

Subcritérios:

- **Democratização de informações e práticas por meio do conteúdo apresentado:** reportagem/iniciativa visa à conscientização do

público-alvo e permite a divulgação e assimilação de ideias ou práticas baseadas em conhecimentos científicos, repassando informações de forma clara e visando democratizar o conhecimento ou ações que permitam o cuidado/prevenção de problemas de saúde para crianças e adolescentes.

- **Disponibilidade do conteúdo*:** o conteúdo é facilmente acessado pela população em geral e não está disponível apenas em veículos fechados ou de nicho.

** Observação: para o público ESTUDANTE, esse subcritério não será considerado, dado que os conteúdos não precisam estar publicados.*

D. **Criatividade:** utilização de novos recursos visuais ou sonoros, inovação e ousadia na abordagem, conteúdo ou produto midiático final.

Subcritérios:

- **Utilização de novos recursos visuais ou sonoros ou inovação na apresentação do conteúdo:** a reportagem/iniciativa é original e inovadora em relação a como os recursos são utilizados e/ou como desenvolve o texto, com utilização de infográficos, imagens ou outros elementos, por exemplo.
- **Inovação no conteúdo:** a reportagem/iniciativa traz informações e exemplos novos ou aborda os temas de uma maneira inovadora colocando novos personagens ou questões em cena.
- **Inovação na abordagem:** a reportagem/iniciativa vai além das fontes tradicionalmente entrevistadas/utilizadas nessa temática, privilegiando uma visão que inclua vários profissionais, a família, o entorno da criança e do adolescente, inclusive a partir de suas perspectivas etc.
- **Narrativa engajadora:** a narrativa é desenvolvida de uma maneira engajadora que conecta o público a reportagem/iniciativa e promove o interesse pelo tema debatido ou adoção do comportamento desejado.

IMPORTANTE: todos os profissionais de comunicação, estudantes universitários e produtores de conteúdo devem atender aos cuidados de apuração, de investigação e de reportagem pautados pela ética e responsabilidade tanto na sua realização como na sua disseminação. É de extrema importância o combate às fake news e ao uso apelativo da opinião e alarmismo, visando troca de experiência, mudança de comportamento e transformação da sociedade em relação aos cuidados de saúde de crianças e adolescentes.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo acontecerá em duas etapas:

1ª etapa: avaliação dos formulários e das reportagens/iniciativas enviadas, de acordo com os critérios de elegibilidade e de avaliação acima mencionados, realizada pela equipe da ponteAponte.

2ª etapa: avaliação das iniciativas finalistas aprovadas na 1ª etapa por um júri multissetorial, apontado pela ponteAponte e pela Fundação José Luiz Egydio Setúbal, que definirá os vencedores de cada categoria, em reunião presencial ou online, levando em conta os critérios de avaliação acima mencionados.

8. PREMIAÇÃO

A premiação distribuirá no total **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** entre todos os vencedores, sendo R\$ 55.000,00 para o público de **PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO** e R\$ 30.000,00 para o público de **ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, de acordo com os quadros resumo abaixo:

Valores da premiação - PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO:

Premiação individual para a categoria "áudio"	R\$ 11.000,00
Premiação individual para a categoria "texto"	R\$ 11.000,00
Premiação individual para a categoria "vídeo"	R\$ 11.000,00
Premiação individual para a categoria "iniciativas digitais"	R\$ 11.000,00
Premiação individual para a categoria "campanhas de comunicação"	R\$ 11.000,00

Valores da premiação - ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**:

Premiação individual para a categoria "áudio"	R\$ 6.000,00
Premiação individual para a categoria "texto"	R\$ 6.000,00
Premiação individual para a categoria "vídeo"	R\$ 6.000,00
Premiação individual para a categoria "iniciativas digitais"	R\$ 6.000,00
Premiação individual para a categoria "campanhas de comunicação"	R\$ 6.000,00

** O valor fixo de R\$6.000,00 (seis mil reais) para cada vencedor do PÚBLICO ESTUDANTE será distribuído da seguinte forma: R\$4.000,00 para os alunos e R\$2.000,00 para o professor orientador.

Todos os finalistas, vencedores e equipes envolvidas receberão um certificado por sua participação no Prêmio, desde que cadastrados formalmente no formulário de inscrição. **Não serão aceitas solicitações posteriores de novos certificados ao final do processo da premiação.**

Além da premiação financeira e dos certificados, a Fundação oferecerá visibilidade para as iniciativas finalistas e vencedoras, por meio de divulgação em seus canais de comunicação, bem como na avaliação pelos jurados e na cerimônia de entrega dos prêmios, que será realizada em São Paulo e contará com convidados de destaque no campo da saúde da criança e do adolescente.

8.1 Considerações sobre a premiação financeira

Para os PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO, os valores acima descritos serão depositados em uma única conta corrente. Para os ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, os valores acima descritos serão depositados em duas contas correntes: uma do aluno representante da inscrição e uma do professor orientador.

Caso a reportagem ou iniciativa tenha sido produzida por uma equipe ou a iniciativa tenha mais de um responsável, **não cabe à organização do Prêmio a divisão do valor entre os eventuais autores do trabalho premiado, ficando isso a cargo do responsável pela inscrição.** Vale ressaltar que o valor do prêmio é fixo, independentemente do número de pessoas inscritas.

O depósito será feito mediante recibo de doação; caso seja necessária qualquer retenção de imposto, ficará a cargo das pessoas(a) premiadas. Para instituições governamentais o repasse da premiação será analisado caso a caso e definido junto à instituição vencedora e de acordo com o permitido pela legislação.

8.2 Considerações sobre a cerimônia de premiação

O evento de premiação acontecerá em São Paulo no mês de setembro de 2023, em data a ser definida oportunamente. A participação será facultativa para vencedores e finalistas e as despesas logísticas são de responsabilidade de cada participante.

Observação: A organização do prêmio se reserva ao direito de não ter uma iniciativa ganhadora em todas as cinco categorias, caso as inscrições não atendam aos critérios de elegibilidade, avaliação e quantidade mínima de inscrições. Para uma categoria ser considerada válida, o número mínimo de iniciativas inscritas por categoria e por perfil (profissional e estudante) deverá ser de pelo menos 5 (cinco) inscrições, com 5 (cinco) proponentes diferentes.

9. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas de forma online, por meio de formulário, com solicitação de dados cadastrais do proponente, contexto da reportagem ou iniciativa e envio de link para o material online e/ou um PDF com a matéria publicada (no caso de mídia impressa) ou o trabalho realizado pelos alunos. Cada proponente pode inscrever **até 3 (três) reportagens ou iniciativas** no total, em quaisquer categorias, desde que atendam aos critérios de elegibilidade.

No caso de inscrições de coletivos, movimentos, iniciativas multissetoriais ou reportagens/ trabalhos acadêmicos com mais de um autor, é necessário haver a indicação de um profissional/ aluno responsável (editor, coordenador, redator-chefe etc.), que será o ponto de contato durante o processo de seleção. Nesses casos, a inscrição deve ser feita como pessoa física, e não jurídica, sendo que na inscrição será possível mencionar todos os responsáveis pelas matérias/iniciativas/trabalhos que serão também reconhecidos e receberão os certificados de participação/premiação.

Importante pontuar que, ao fazer sua inscrição, o candidato está assumindo que tem autorização do veículo ou da organização da qual faz parte para a divulgação da reportagem ou iniciativa. Da mesma forma, no caso de ESTUDANTES, o candidato que se inscrever assume que tem autorização do professor, de sua IES e dos demais colegas do grupo (se for inscrição coletiva) para fazer a inscrição e enviar a produção.

As inscrições ficarão abertas de 27 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, até às 23h59. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

10. CRONOGRAMA

A ponteAponte e a Fundação José Luiz Egydio Setúbal reservam-se o direito de modificar este Regulamento e/ou as datas do Prêmio em qualquer tempo, se necessário.

- Lançamento do prêmio e abertura das inscrições: **27 de abril de 2023.**
- Término das inscrições: **30 de junho de 2023.**
- Processo de avaliação da 1ª Fase: **julho de 2023.**
- Divulgação dos finalistas: **agosto de 2023.**
- Processo de avaliação do Júri: **agosto de 2023.**
- Evento de premiação/anúncio dos vencedores: **setembro de 2023.**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação neste Prêmio é voluntária e gratuita – não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de seleção.

A critério da equipe da ponteAponte e da Fundação José Luiz Egydio Setúbal poderão ser solicitadas informações e documentos complementares dos candidatos. O não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção. A inscrição implica a aceitação pelos candidatos de todas as condições constantes deste regulamento.

O candidato autoriza o recebimento de e-mails ou outras formas de comunicação eletrônica (newsletters etc.) da ponteAponte sobre seu processo de seleção e/ou sobre qualquer outro assunto relacionado direta ou indiretamente com este Prêmio.

A Fundação José Luiz Egydio Setúbal e a ponteAponte reservam-se o direito de modificar este Regulamento e/ou as datas do Prêmio em qualquer tempo, se necessário. Nesse caso, os candidatos serão notificados por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam as alterações, mantendo a transparência das informações e o motivo.

Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ponteAponte ou parceiros, não for possível conduzir este Prêmio conforme o planejado, os

responsáveis poderão finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos candidatos e ao público, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

Dos materiais e direitos autorais

Os materiais enviados para fins de inscrição não serão devolvidos aos seus autores, independentemente do resultado do Prêmio.

Todos os selecionados autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos candidatos e demais profissionais envolvidos na iniciativa, seja para fins de pesquisa, seja para divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive para uso do resultado da seleção. Ressaltamos que ao inscrever uma reportagem ou iniciativa, o **PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO** assume que tem autorização do veículo de mídia para fazer a inscrição e enviar a reportagem ou iniciativa. Caso seja uma inscrição de pessoa jurídica, também atesta-se que o proponente é o detentor dos direitos autorais do conteúdo submetido. Da mesma forma, no caso de **ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, o candidato que se inscrever assume que tem autorização do professor, de sua IES e dos demais colegas do grupo (se for inscrição coletiva) para fazer a inscrição e enviar a produção.

Os direitos autorais das reportagens e iniciativas selecionadas pertencem ao candidato, bem como a responsabilidade pela autenticidade das informações concedidas, reservando-se à ponteAponte e à FJLES a prerrogativa de publicá-los, conforme especificações previstas neste Regulamento, em conjunto ou separados, e em qualquer idioma, sem quaisquer ônus ou pagamentos, a qualquer tempo, desde que citado o autor e a premiação, inclusive para fins de divulgação da premiação, sem prazo determinado para a veiculação.

Os candidatos serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

Das inscrições e processo de seleção

Os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelos representantes da ponteAponte, cujas decisões são irrecorríveis.

É de inteira responsabilidade do candidato a efetivação de sua inscrição online. O candidato deve preencher o formulário por completo e com dados precisos, de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade. As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão aceitas. Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados e as informações sobre a reportagem ou iniciativa não poderão ser alterados.

A ponteAponte e a Fundação José Luiz Egydio Setúbal não se responsabilizam por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão no servidor provocada pelo excesso de envios simultâneos nos últimos dias do prazo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura prejudiquem ou impossibilitem o envio das propostas.

As opiniões e posições expressas nas iniciativas serão de responsabilidade de seus autores proponentes e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições da ponteAponte ou da Fundação José Luiz Egydio Setúbal.

Este Prêmio tem caráter exclusivamente cultural, científico e tecnológico, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei nº 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71.

Todos os direitos do Prêmio de Comunicação estão reservados à Fundação José Luiz Egydio Setúbal.

A ponteAponte e a Fundação José Luiz Egydio Setúbal cumprem a Lei de Proteção de Dados no Brasil, lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), em especial os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação.

A ponteAponte e a Fundação José Luiz Egydio Setúbal reforçam que o consentimento do usuário no fornecimento de dados deverá ser livre, informado, inequívoco e relacionado a uma determinada finalidade.

No que toca aos dados eventualmente armazenados pela ponteAponte e a Fundação José Luiz Egydio Setúbal, estas possuem processos internos para a proteção dos dados, devendo observarem a LGPD e as premissas de governança com seus colaboradores e prestadores de serviços regularmente aceitas no tratamento dos dados obtidos.

No decorrer do contrato originário, a ponteAponte e a Fundação José Luiz Egydio Setúbal poderão recusar regras de negócios que visem frustrar os objetivos da LGPD, e nessa hipótese, se eximem de qualquer responsabilidade uma da outra e perante a terceiros.

O proponente tem o direito de solicitar uma cópia das informações que manteremos sobre a iniciativa inscrita e os dados pessoais solicitados, além de solicitar exclusão sob determinadas condições. Caso tenha dúvidas em relação a como usamos as informações pessoais, ressaltamos que o proponente tem o direito de reclamar com uma agência regulatória de privacidade.

Caso utilizemos as informações pessoais para envio de marketing direto, o proponente terá o direito de se remover das listas de marketing a qualquer momento. Caso essa opção seja exercida, interromperemos o processamento de suas informações pessoais para fins de marketing direto. No entanto, poderemos manter seus dados de contato em uma lista de supressão para garantir que eles não sejam adicionados a nenhuma lista de marketing em algum momento no futuro.

Em caso de dúvidas sobre este Prêmio, envie um e-mail para projetos@ponteaponte.com.br ou mensagem para o whatsapp (11) 91360-3230 (se preferir, clique <https://wa.me/5511913603203>).

SOBRE OS REALIZADORES

Fundação José Luiz Egydio Setúbal

A Fundação José Luiz Egydio Setúbal é uma organização dedicada à causa da saúde infantil no Brasil, que atua em três áreas: assistência médica (realizada pelo Hospital Infantil Sabará, referência nacional no atendimento médico de crianças e adolescentes); ensino, pesquisa e projetos sociais (realizados pelo Instituto Pensi); *advocacy*, geração e disseminação de conhecimento em saúde infantil.

ponteAponte

Criada em 2011, é uma consultoria cuja missão é fortalecer o campo socioambiental brasileiro a partir do olhar sistêmico, técnico e estratégico para o investimento social privado e a filantropia, potencializando iniciativas de impacto social coletivo. Para isso, atua em três frentes principais: i) elaboração e/ou revisão de estratégias de investimento social privado; ii) gestão de chamadas de impacto socioambiental; e iii) acompanhamento/potencialização de projetos e/ou iniciativas socioambientais.

ANEXO: EXEMPLOS DE TEMAS A SEREM ABORDADOS

Dentro do contexto de “Saúde da Criança e do Adolescente” **há diversas temáticas que podem ser exploradas nessa premiação, não havendo recorte específico pré-determinado pela organização.**

Para apoiar os candidatos em relação às possibilidades de pautas a serem inscritas, sugerimos a consulta dos finalistas e vencedores dos anos anteriores, disponíveis no site da FJLES ([clique aqui para o prêmio de 2021](#) e [aqui para o prêmio de 2022](#)). A [página da Fundação no Youtube](#) também é uma ótima fonte de ideias.

Por fim, abaixo citamos alguns exemplos de temas que podem ser explorados nas iniciativas inscritas. **Ressaltamos que as inscrições não precisam necessariamente estar relacionadas aos exemplos listados.**

- **Saúde mental e integridade física na infância e adolescência**
 - Excesso de telas
 - Bullying
 - Autoestima
 - Ansiedade
 - Prevenção contra maus-tratos e violência
- **Insegurança alimentar**
 - Fome em todos seus aspectos
 - Falta de políticas públicas que combatam a pobreza e a fome
 - Promoção de bons hábitos alimentares
- **Imunização**
 - Importância da vacinação
 - Queda na cobertura vacinal
 - Retorno de doenças erradicadas no Brasil

Para voltar à seção do regulamento que descreve os critérios de seleção, [clique aqui](#).